



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 151/PROGESP/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
segep@uffs.edu.br

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Lilian Rohrbeck	1923678	Administrador	III (três)	IV (quatro)	17/09/2016	23205.002987/20 13-82
Merce Paula Muller	1914658	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	09/08/2016	23205.002455/20 13-45
Priscilla Lopes Bertolino	2052372	Secretário Executivo	II (dois)	III (três)	28/09/2016	23205.001108/20 15-11
Sandro Neckel da Silva	1906728	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	26/08/2016	23205.001472/20 13-65
Sara Lucca	2209331	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	19/09/2016	23205.003882/20 16-30
Suianny Francini Luiz Michelon	2053770	Secretário Executivo	II (dois)	III (três)	02/09/2016	23205.000567/20 15-70

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

